



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando previsão do Art. n.º 75 - inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, autorizo mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratação da empresa VILMAR LUIS DE LIMA PEIXOTO & CIA.LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.911.820/0001-00, para fornecimento de serviço de limpeza e desinfecção completa de todas as cadeiras e de toda a extensão do carpete do plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, incluindo mão de obra e material, em conformidade com as especificações e demais condições expressas, constante no processo nº 058/2024, no valor total de R\$ 13.808,00 (Treze mil, oitocentos e oito reais).

Triunfo/RS, 12 de novembro de 2024.

VER. RICARDO FERNANDO DE SOUZA  
PRESIDENTE